TRAJETÓRIAS FEMININAS NOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO DA BAHIA

Micaela Souza dos Santos Fernandes
Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, BA, Brasil
ORCID: https://orcid.org/0009-0004-5448-3586
Endereço eletrônico: mssfernandes.ppge@uesc.br

Cíntia Borges de Almeida
Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, BA, Brasil
ORCID: https://orcid.org/0000-0001-8084-9888
Endereço eletrônico: cbalmeida@uesc.br

Palavras-chave: Gênero; Conselhos de Educação; protagonismo feminino; História da Educação baiana.

INTRODUÇÃO

A história da educação brasileira é, antes de tudo, a história de quem governa a instrução pública e de quem detém legitimidade para deliberar sobre ela. Nesse contexto, em 25 de maio de 1842, a Província da Bahia promulgou a Lei nº 172, instituindo o primeiro Conselho de Instrução Pública do país, sua composição formada pela elite dirigente local, materializada um projeto político, social e educacional que naturalizava a exclusão feminina dos espaços de deliberação.

Diante desse cenário, este artigo retrata a trajetória de mulheres nos Conselhos de Educação da Bahia ao longo de 184 anos, com o objetivo de compreender as condições históricas e institucionais que possibilitaram, ou impediram, a presença feminina nesses espaços de poder. Para tanto, mobiliza o gênero como categoria analítica, na perspectiva de Joan Scott (1995), enquanto elemento das relações sociais nas diferenças entre os sexos e uma forma primária de significar as relações de poder.

No Brasil do século XIX, a tese da inferioridade biológica e intelectual feminina, sustentada tanto pelas doutrinas positivistas quanto pelos preceitos da Igreja católica, servia de justificativa ideológica para a exclusão das mulheres da vida pública. No campo educacional, a autora Guacira Lopes Louro (1997) identificou que a feminização do magistério não correspondeu a uma democratização nos espaços de deliberação e gestão,

sendo ocupados por mulheres apenas de forma tardia, lenta e desigual. Diante desse paradoxo, problematiza-se o modo que as estruturas de poder e gênero produziram silenciamentos e, simultaneamente, possibilitaram formas de protagonismo feminino nos Conselhos de Educação da Bahia.

METODOLOGIA

Esta pesquisa documental, via perspectiva histórica, parte da premissa de que o passado é acessível por meio das representações que dele nos chegam, as quais precisam ser interpretadas à luz do contexto de sua produção (Chartier, 2002). O corpus documental é constituído pelos Relatórios dos Trabalhos do Conselho Interino do Governo da Bahia (1830-1889), pelos Relatórios dos Presidentes dos Estados Brasileiros - Bahia (1892-1930) e Periódicos localizados na Hemeroteca Digital Brasileira da Fundação Biblioteca Nacional, além das legislações educacionais e das composições dos colegiados registradas em documentos oficiais e no acervo do CEE/BA.

A interpretação das fontes documentais é orientada pelo paradigma indiciário de Carlo Ginzburg (2007), que consiste em ler os documentos históricos em busca de indícios, pistas e sinais aparentemente secundários que permitem identificar não apenas as presenças documentadas, mas também as ausências e os silêncios que revelam, em si mesmos, as estruturas de poder.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise da Lei nº 172, do ano de 1842, revela que seus dispositivos institucionalizavam a divisão sexual dos papeis sociais característicos da sociedade oitocentista. O Art. 5º, ao estabelecer currículos distintos por sexo, reservando às meninas o ensino de “coser, bordar e economia doméstica”, demarcava o destino social feminino para funções domésticas e conjugais (Bahia, 1842).

Essa lógica de separação está posta no primeiro relatório do Conselho de Instrução Pública da Bahia, em 1846, no discurso de Justiniano da Silva Gomes (1846), que defendeu escolas distintas para meninos e meninas, admitindo as classes mistas apenas em situações excepcionais, reiterando a necessidade de criação de uma Escola Normal específica para senhoras. A medida institucionalizava a associação entre formação feminina e função moralizadora, delimitando o perfil de professora que se pretendia formar.

Entre 1842 e 1881, as cinco reformulações do colegiado tornaram cada vez mais explícito um perfil masculino e elitizado composto por sacerdotes, militares, magistrados, médicos e bacharéis, mantendo as mulheres invisibilizadas, mesmo quando já atuavam como professoras e diretoras de escolas normais (Fernandes, 2025).

Essa hegemonia masculina é rompida, pela primeira vez de forma documentada, com a nomeação de Maria Augusta de Carvalho para o Conselho Superior de Ensino, em 1882 (Seixas, 1882). Diretora da Escola Normal de Senhoras (1881-1895) e com uma carreira consolidada na docência desde 1872, conforme *Revista da Instrução Pública* (1872).

Essa brecha, no entanto, não se converteu em continuidade, após 40 anos de ausência feminina no Conselho, registra-se a nomeação de Maria Luiza de Sousa Alves, em 1924 (Calmon, 1925). Destacando-se como poetisa, tradutora, defensora da educação feminina na Bahia atuava nas escolas anexas à Escola Normal da Bahia *(Renascença*, BA, 1921). Sua presença nas sessões do Conselho ao lado de Anísio Teixeira é um dado de potencial análise, como participante ativa das decisões curriculares do ensino primário baiano nos anos 1920 (CRMEMO/UNEB, 2018).

Em 1935, a composição do Conselho de Educação e Cultura da Bahia, instituído pelo Decreto nº 9.844, registrou a nomeação de Edith Mendes da Gama e Abreu (Boaventura, 1992). Nos periódicos baianos do jornal *O Imparcial* e da revista *Etc.* (BA), entre 1931 e 1935, ela figura como escritora reconhecida, candidata à Assembleia Constituinte de 1933 e presidente da Federação Bahiana pelo Progresso Feminino, entidade voltadas à infância pobre e à mulher.

Essa breve inserção feminina voltou a ser reduzida com o Estado Novo (1937-1945) que reafirmou a hegemonia masculina e o viés tecnocrático do colegiado. Somente com a redemocratização de 1946 e a Constituição Baiana de 1947, sob influência de Anísio Spinola Teixeira, abriu-se espaço para uma participação mais ampla. É nesse cenário que se insere Carmen Spinola Teixeira, no Conselho Estadual de Educação da Bahia, nos períodos de 1961–1962 e 1968–1970. Bacharel em Ciências e Letras (*O Imparcial,* 1935) e catedrática de Tecnologia da Escola Politécnica (*A Noite,* 1939), foi incumbida de verificar, em Salvador, os problemas escolares de evasão, indicando sua inserção em debates nacionais sobre educação (*A Tribuna*, 1958). As Resoluções do Conselho a partir de 1968 mostram que Carmen Teixeira era a única mulher no colegiado, até a Resolução nº 16, quando Regina Maria Rebouças passou a integrar o quadro, seguida por Yeda Barradas Carneiro e Zilma G. Parente de Barros.

Nesse contexto de lenta abertura institucional, em 1989, Dilza Maria Andrade Atta ocupou a presidência do CEE/BA, tornando-se a primeira mulher a exercer esse cargo em mais de um século de existência do colegiado. Formada em Línguas Neo-Latinas, atuou no magistério secundário, na assessoria da Secretaria de Educação e Cultura, e integrou o grupo fundador da Faculdade de Educação da UFBA, recebendo posteriormente o título de Professora Emérita da instituição (Boaventura, 2009).

Entre 2010 e 2018, a presidência foi ocupada por Renée Albagli Nogueira, Aylana Alves dos Santos Gazar Barbalho, Ana Maria Silva Teixeira e Anatércia Ramos Lopes Contreiras, coincidindo com maior visibilidade nacional das políticas de gênero (Fernandes, 2025).

CONCLUSÕES

A pesquisa demostra um movimento que vai da exclusão estrutural à participação formal crescente, mas que não pode ser lido, como trajetória de emancipação linear. Esse padrão é o que se propõe chamar de protagonismo relativo que podemos chamar de protagonismo relativo onde a presença feminina, em cada momento histórico, operou dentro dos limites impostos estruturas de poder e gênero que organizavam tanto o colegiado e quanto a sociedade baiana.

Duas implicações decorrem desse percurso, primeiramente a necessidade de historicizar as conquistas relativas à participação feminina no CEE/BA, reconhecendo como resultado de lutas e trajetórias individuais que não devem ser naturalizadas. A segunda implicação é o reconhecimento de que, mesmo quando mulheres ocupam posições de liderança, as hierarquias de gênero continuam operando, exigindo que pesquisas futuras examinem não apenas a presença, mas também as condições de permanência, de fala e de efetiva influência decisória dessas mulheres dentro do colegiado.

REFERÊNCIAS

A Noite. Rio de Janeiro, ano 1939, ed. 9989, 1939. Disponível em: http://memoria.bn.gov.br/DocReader/348970_03/68819. Acesso em: 1 maio 2026.

A Tribuna. São Paulo, ano 1958, ed. 171, 1958. Disponível em: http://memoria.bn.gov.br/DocReader/153931_03/52169. Acesso em: 1 maio 2026.

BAHIA. **Lei n.º 172, de 25 de maio de 1842**. Cria o Conselho de Instrução Pública na Província da Bahia. Salvador, 1842.

BOAVENTURA, Edivaldo Machado. **Dilza Atta.** Educação em Destaque, Salvador, 1 maio 2009. Disponível em: https://secbahia.blogspot.com/2009/05/dilza-atta.html. Acesso em: 1 maio 2026.

BOAVENTURA, Edivaldo Machado. **A educação na Constituinte de 1946 e na Constituição Bahiana de 1947.** Salvador: UFBA, 1993.

CALMON, Francisco Marques de Góes. **Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa em 7 de abril de 1925**. Salvador, 1925. Disponível em: http://memoria.bn.gov.br/DocReader/720887x/4587. Acesso em: 12 maio 2026.

CENTRO DE REFERÊNCIA EM MEMÓRIA DA EDUCAÇÃO (CRMEMO/UNEB). **Acervo documental da Escola Normal da Bahia**. Salvador: UNEB, 2018.

CHARTIER, Roger. **A história cultural**: entre práticas e representações. 2. ed. Lisboa: Difel, 2002.

ETC. Salvador, ed. 200, 1932. Disponível em: http://memoria.bn.gov.br/DocReader/165573/2091. Acesso em: 1 jun. 2026.

FERNANDES, Micaela Souza dos Santos. **Conselho de educação e controle social**: história, fiscalização e experiências de financiamento escolar na Bahia. 2025. 277 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação), Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, BA, 2025.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais**: morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GOMES, Justiniano da Silva. **Relatório do Conselho de Instrução Primária apresentado à Assembleia Legislativa em 13 de fevereiro de 1846**. Bahia: Tipografia de Manuel Antonio da Silva Serva, 1846. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/130605/282. Acesso em: 19 jan. 2024.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 1997.

O Imparcial: Matutino Independente. Salvador, p. 3, ed. 1515, 17 nov. 1935. Disponível em: http://memoria.bn.gov.br/DocReader/720933/851. Acesso em: 1 maio 2026.

Renascença. Salvador, ed. 67, 1921. Disponível em: http://memoria.bn.gov.br/DocReader/138614/2930. Acesso em: 1 jun. 2026.

Revista da Instrucção Publica. Salvador, ed. 51, 1872. Disponível em: http://memoria.bn.gov.br/DocReader/826189/27. Acesso em: 1 jun. 2026.

SCOTT, Joan Wallach. **Gênero**: uma categoria útil de análise histórica. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

SEIXAS, Romualdo Antônio de. **Relatório do Diretor Geral de Instrução Primária apresentado à Assembleia Legislativa em 1882**. Bahia, 1882. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=130605&pesq=LIMA&pastaano=185&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=10580. Acesso em: 30 maio 2024.